



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

CERTIFICO que na data 15/12/21
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) I Aditivo
de _____ nº _____ do dia 10/12/21
Ra
Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa LEONARDO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LEONARDO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.771/0001-16, com sede e foro no Edifício Flamboyant Park Bussiness, Sala 2.504, Rua 14, s/n, Jardim Goiás – Goiânia/GO, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Oliveira Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/GO sob o nº 22.140, portador da Cédula de Identidade nº 3559698-8999864, expedida pela DGPC/GO, CPF/MF nº 845.047.811-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 a ser Aditivado tem por objetivo prestação de serviços jurídicos especializados, em questão de maior complexidade, consistindo na prática de todos os atos e procedimentos necessários na esfera judicial, em todas as instâncias, assistindo a administração pública municipal até o esgotamento de todos os recursos cabíveis inclusive em fase de execução, até o arquivamento final dos autos.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços jurídicos especializados, em	Mês	12	R\$ 15.800,00	R\$ 189.600,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

questão de maior complexidade, consistindo na prática de todos os atos e procedimentos necessários na esfera judicial, em todas as instâncias, assistindo a administração pública municipal até o esgotamento de todos os recursos cabíveis inclusive em fase de execução, até o arquivamento final dos autos					
VALOR TOTAL ----- R\$ 189.600,00					

Consistem os serviços jurídicos especializados:

a) Elaboração e protocolo de petição inicial nas ações propostas pelo município ou de contestação/defesa/resposta, exceções e impugnações, representação em audiência, recursos, atuação na fase de execução, incluindo as manifestações a respeito de cálculos de liquidação, eventuais medidas incidentais, comparecimento e atuação em reuniões com o Ministério Público de Goiás;

b) Elaboração e protocolo de razões e/ou contrarrazões, minutas e/ou contraminutas de recursos, incluídos agravos, embargos de declaração, outros tipos de embargos e recursos dirigidos aos Tribunais Superiores, comprovados com anexação das peças e respectivos protocolos;

c) Patrocínio em ações, exceções, incidentes processuais e quaisquer procedimentos, sempre que decorrentes e ou relacionados às causas sob a condução da Proponente, tais como embargos de terceiro, mandados de segurança e respectivas informações, medidas cautelares e antecipação de tutela, declarações e habilitações de crédito, protesto por preferência, suscitação de dúvida, dentre outros;

d) Acompanhamento do encerramento/arquivamento do processo, comprovado com a entrega da certidão de encerramento e arquivamento do processo e de cópia do(s)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

mandado(s) de pagamento(s) ou de registro ou do(s) alvará(s) judicial(ais), se for o caso, à Administração Municipal, para que esta materialize o direito obtido na ação ou promova o levantamento de depósitos e saldos de garantia de execução;

e) Execução das providências cabíveis em razão de intimações de despachos, decisões, sentenças, bem como a realização e acompanhamento de diligências e outras medidas que o caso reclamar;

f) Atendimento, pessoal e por vias telefônicas e eletrônicas, das consultas formuladas pela Administração Municipal;

g) Estudos técnicos sobre constitucionalidade de projetos de leis, bem como elaboração de minutas;

h) Patrocínio Junto aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União;

i) Consultoria e Assessoria Jurídica, nas diversas áreas administrativas do Poder Executivo Municipal, bem como análise e emissão de pareceres jurídicos nos processos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 e Parecer Jurídico nº 85/2021 exarado pelo Procurador Geral da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. João Marçal Neto, OAB/GO nº 40.436.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**22.03.04.122.0407.2.005 – 3.1.90.34.00 – F. 73 – Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contratos de Terceirização**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

LEONARDO
OLIVEIRA
ROCHA:845047811
15

Assinado de forma digital
por LEONARDO OLIVEIRA
ROCHA:84504781115
Dados: 2021.12.14
14:58:01 -03'00'

LEONARDO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 17.707.771/0001-16

Contratada

Testemunhas:

01)Nome: Rayane g. de oliveira CPF: 053.963.371-25

02)Nome: Jacqueline S. Campos CPF: 031.975.521-56